



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 293

187

192

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de Proces
so Classe XIII - Nº 16/83, referente ao Requerimento formulado
pelo 1º Secretário da Comissão Executiva Regional do Partido do
Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, in
deferir o requerimento por oferecido além do prazo, vencido o
relator que o deferia. Decisão contra o parecer

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, 15 de dezembro de
1983.

DES. RUI GARCIA DIAS
exercício

- Presidente em

DR. GUALTER MASCARENHAS BARBOSA

- Relator

DR. OCTAVIO PACHECO LOMBA
gional Eleitoral.

- Procurador Re